



PORTARIA Nº 154 DE 30 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE  
LOTAÇÃO DA COLABORADORA  
LILIANE DE QUADROS SANTIAGO

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover LILIANE DE QUADROS SANTIAGO, Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) lotado na Unidade Básica de Saúde (USB) Harmonia para a Unidade Básica de Saúde (USB) Boa Saúde, exercendo as mesmas atividades de Auxiliar de Saúde Bucal (ASB), a partir de 27/07/2020.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para a respectiva data.

Canoas, trinta de julho de dois mil e vinte.

---

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente